



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 10 DE ABRIL DE 2025 – EDIÇÃO Nº 966

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 966

LEI

LEI N.º 1.110, DE 08 DE BRIL DE 2025.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R\$ 231.900,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS REAIS), À ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS E CRIADORES DE EQUINOS E MUARES DE RIO NOVO DO SUL - ACCRNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no inciso I do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado no exercício de 2025 a destinar recursos financeiros na importância de R\$ 231.900,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos reais), à Associação dos Cavaleiros e Criadores de Equinos e Muares De Rio Novo Do Sul - ACCRNS, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 23.049.461/0001-54, conforme dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal de 2025, assim identificada:

Ficha: 4721-150000009999-1801.1339210452.065.33504300000.150000009999

- Órgão 18 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
- Unidade Orçamentária 01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura
- Função 13 – Cultura
- Subfunção 392 – Difusão Cultural
- Programa 1045 – Programa Incentivo a Cultura
- Projeto/Atividade 2.065 – Manutenção e Desenvolvimento de Ações Culturais
- Elemento de Despesa 33504300000 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recurso 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

Parágrafo único. Os valores serão repassados a partir da data de assinatura do instrumento jurídico de repasse celebrado, conforme cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho.

Art. 2.º O repasse do recurso financeiro nos termos do artigo anterior se processará atendendo os requisitos e determinações da Lei n. 13.019/2014, com redação dada pela Lei n. 13.204/2015, inclusive quanto a prestação de contas dos valores recebidos, de acordo com o plano de trabalho.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso necessário, ficando, desde já, o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários no orçamento municipal de 2025 na época da liquidação.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 08 de abril de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Lei de autoria do Poder Executivo.

EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA QUARTA CHAMADA
DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA –
EDITAL N.004/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 4ª (Quarta) chamada os candidatos conforme prevê o Edital N.004/2024, a comparecerem no dia 11 de abril de 2025, às 10:00 dependências da Secretaria Municipal de Educação de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

- 9.2. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências e eliminações de candidatos.
- 9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site www.rionovodosul.es.gov.br, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.
- 9.4. No ato da escolha da vaga, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.
- 9.5. Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, o candidato perderá o direito de escolha na primeira rodada da lista de classificados.
- 9.6. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 3.2, inciso I será ELIMINADO. (...)
- 9.8. A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Anexo XI, com os documentos originais apresentados na inscrição e demais documentos conforme itens 10.10 e 10.11 para o setor de Recursos Humanos.
- 9.9. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.
- 9.10. Não é permitido o uso do celular no momento em que o candidato estiver escolhendo vaga.
- 9.11. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.
- 9.12. No momento da escolha o candidato portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico de acordo com item 3.12.3.
- (...)
- 10.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:
- a. Carteira de Identidade;
 - b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
 - c. CPF; Comprovante situação cadastral;
 - d. PIS ou PASEP;
 - e. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
 - f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - g. Certidão de nascimento ou casamento;
 - h. Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
 - i. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - j. CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - k. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);
- 10.11. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:
- a. 01 foto 3 x 4 (recente);
 - b. Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: www.dpf.gov.br;
 - c. Qualificação Cadastral eSocial
 - d. Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO IV
 - e. Ficha de dados pessoais preenchida corretamente, com letra legível; ANEXO VI
 - f. Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO VII
 - g. Declaração de Bens; ANEXO VIII
 - h. Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);
 - i. Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes);
 - j. Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.

Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
136	MILENA MARQUES PINHEIRO	35
137	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	35
138	MAGDA BONELA ZANDOMINGUE	35

139	VANIA MARIA SMIDER KOPPE	35
140	LARISSA PINTO DUARTE	35
141	STEPHÂNIE DE SOUZA	35
142	MAURILIO PEDRO FABIANO	33
143	LUCIANA VARZEN FERNANDES	33
144	SAMARA FERNANDES CORREA BENEVIDES	33
145	GESSICA MARTINS FERNANDES	33

Rio Novo do Sul, 09 de abril de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

ADRIANA M. SCHEIDEGGER MARINATO
MEMBRO DA COMISSÃO

CARINA G. MARIN MAMERI
MEMBRO DA COMISSÃO

ELAINE F. WETLER PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO

ENILDA S. SANTOS DE SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO

RENATA DE CÁSSIA S. MAMERI
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ROSANGELA S. CALENZANI
MEMBRO DA COMISSÃO

EDITAL N.º 03/2024
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 03 de 19 de junho de 2024, torna pública a CONVOCAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – CACHOEIRINHA – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	18	LEILIANE KOPPE LEAL	55 PONTOS
02	04	ELIANE MARTINS SCHEIDEGGER BARROS	40 PONTOS

- As candidatas convocadas têm o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 03/2024, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidas de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Nascimento Costa, 26 - Centro - RIO NOVO DO SUL/ES - CEP - 29.290-000/ES, no horário de 07h às 13h. Os candidatos convocados devem apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquela classificada em posição imediatamente posterior.
- Após autenticação dos documentos, as candidatas deverão se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munidas das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - Documentos para contrato:
 - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Comprovante de Residência;
 - Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - CPF dos filhos (se tiver);
 - Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - Qualificação Cadastral eSocial;
 - INFORMAR: conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL.

4.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES).

5. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.
6. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências e eliminações de candidatos.
- Rio Novo do Sul/ES, 14 de março de 2025.

Ana Paula Mercier Serejo
Membro da Comissão

Ana Verônica Admiral Zambi
Membro da Comissão

Deise Lorencini
Membro da Comissão

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 03/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2025
1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 13 do EDITAL DE ABERTURA de 14 de Março de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE CACHOEIRINHA:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	41867D87F77A227B	SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS	89 PONTOS

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	52667DC6741CA40A	AYLSA MARIA PEREIRA SCHMID	100 PONTOS
02	41667D875BB67954	ALDINEIA DELFINO NARCISO	100 PONTOS
03	37767D81B792102D	ALDA MARIA MARCON ROSSI	100 PONTOS
04	44067D95D08884B1	JOELMA REGINA RESSONI	100 PONTOS
05	49567DB0EEC5ED9B	MARIA DO CARMO BIANCARDI FIGUEREDO	100 PONTOS
06	44967D97B51E08B2	SELMA ROMÃO LOPES DO ESPÍRITO SANTO	100 PONTOS
07	38367D826606234B	ANGELA MARIA PERIM BORSOI	100 PONTOS
08	49167DACE642A777	MARLIZETE DEPOLO	100 PONTOS

09	37067D80FF14622B	ANTÔNIO MARCHIORI MARCON	100 PONTOS
10	50167DB353E4BB9C	LUCIANA FRANCISCA DE AZEREDO ALVES	100 PONTOS
11	48167DA0DE56A529	ROSEMARI RIEDEL	100 PONTOS
12	40067D84A660EAC1	MARIA DE FÁTIMA SANTANA ZECCHINI	100 PONTOS
13	49967DB30B77C0C0	ELIENE OINHOS	100 PONTOS
14	44167D9638E18F78	VALCEIA DE MENEZES DOS SANTOS	100 PONTOS
15	49267DACFE6A5913	LILIA BARROS SOUZA	100 PONTOS
16	44867D97AC07AA49	DULCINEIA CORRÊA COSTA CONTAEFFER	100 PONTOS
17	46867D9DDB8ADAAE	EDNEIA LIMA RODRIGUES	100 PONTOS
18	50267DB379EBA630	ELIANE MARTINS SCHEIDEGGER BARROS	100 PONTOS
19	45167D983617D732	NINAMAR DE SOUZA FERREIRA	100 PONTOS
20	48667DAB9BEAF489	LUCIANA SCHEIDEGGER DE BARROS NOGUEIRA	100 PONTOS
21	46367D9BCB318C5C	ALCIMARA DE MELO ELIODÓRIO FERREIRA	100 PONTOS
22	40467D8537B3A436	RAQUEL MORAES CARVALHO	100 PONTOS

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE VIRGÍNIA NOVA:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	39967D849A8F1B75	LUCINEIA MARCONSINI BRESSAMINI COLE	100 PONTOS

- Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
- Após a devida conferência dos documentos apresentados na 2ª etapa, os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato.
 - Documentos para contrato:
 - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Comprovante de Residência;
 - Cartão PIS/PASEP (se tiver);

- l) CPF dos filhos (se tiver);
- m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

4.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia jejum.

5. O Custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.

6. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando na eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.

7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de Abril de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2025
RESULTADO INICIAL – 3ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Inicial da 3ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2025:

MOTORISTA – TRANSPORTE RURAL (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	26667BCAFE53A2A9	EZECHIAS ROHR DECOTTE	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
02	28067BE7D2F099E3	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO BANDEIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
03	28867C076A8DE3AC	LUCIANO RIBEIRO SIMÃO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	28167BF0E50B20E3	MARCOS GONÇALVES DE ALMEIDA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
05	28467BF473AB27F8	NARCISO JOSÉ CARNEIRO WETLER	ELIMINADO TÍTULO INDEFERIDO
06	28767C065F49917A	EDSON COSTA SILVA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
07	27167BD047CED1F6	LUCAS FONSECA DE MIRANDA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
08	27267BD3931D66A2	IGOR DESCHIAVONE MENEGARDO	ELIMINADO DOCUMENTO DE IDENTIDADE INDEFERIDO TÍTULO INDEFERIDO NÃO ENVIOU A CNH NÃO ENVIOU A DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO 01
09	29567C17FC126917	DAMARIS VIEIRA DA SILVA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
10	29367C0F9D26107E	GILVAN DA SILVA NOGUEIRA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

- Rio Novo do Sul/ES, 10 de Abril de 2025.

////////////////////////////////////
